



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

Órgão: PREFEITURA DE MOITA BONITA

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 341 de 19 de março de 2008, realizou análise documental da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **EXERCÍCIO 2019**, vem apresentar os resultados que relatamos abaixo:

1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município (PPA) para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 461 de 28 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 479 de 05 de maio de 2018, e encontra-se compatível com o disposto no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2019 foi aprovada pela Lei Municipal nº 480 de 12 de dezembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	32.016.000,00
Receitas de Capital	1.185.000,00
Dedução do FUNDEB	(3.201.000,00)
TOTAL	30.000.000,00
Despesas Correntes	26.686.700,00
Despesas de Capital	3.169.225,00
Reserva de Contingência	144.075,00
TOTAL	30.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Obs.: Frise-se que o **orçamento é geral**, portanto, inclui também: Câmara, Fundos de Saúde e Assistência.

2. RECEITA ARRECADADA:

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as **transferências correntes** foram as de **maior destaque**, também se **frise** que os montantes abaixo referem-se ao **Fundo da Saúde**:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL GERAL	RECEITA ARRECADADA ANUAL DA PREFEITURA
RECEITAS CORRENTES	32.016.000,00	28.124.509,28
Receita Tributária	985.000,00	1.963.391,96
Receita de Contribuições	260.000,00	773.378,16
Receita Patrimonial	115.000,00	107.955,57
Receita de Serviços	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	30.636.000,00	25.094.751,39
Outras Receitas Correntes	20.000,00	185.032,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.185.000,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.175.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00
TOTAL	30.000.000,00	28.124.509,28

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade em **31/12/2019**, importavam em R\$ **3.334.069,01** (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, sessenta e nove reais e um centavo), assim distribuídas:

PREFEITURA	
Caixa	0,00
Bancos	3.334.069,01



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Obs.: Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente, diária e mensalmente, através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA:

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
EXERCÍCIO 2019	21.700.308,72	19.435.980,82	19.326.125,04

3.2 – DOAÇÕES

No exercício 2019, considerando a despesa efetivamente liquidada e paga, observa-se que a Prefeitura não aplicou recursos com doações a pessoas reconhecidamente carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	0,00

3.3 – DIÁRIAS

No período deste, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**. As diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 010 de 20 de março de 2019.

3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período deste, foram gastos R\$ **848.912,66** (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) com combustível, sendo pagos efetivamente no **exercício de 2019**, conforme constam nas notas fiscais e nos controles.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

A frota da Prefeitura é composta por **35 (trinta e cinco) veículos**, entretanto, no período auditado, 03 (três) não estavam circulando.

Voltando a frisar que nesta relação de veículos **não** consta os Fundos Municipais.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do município e dos Fundos municipais é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No **exercício de 2019** foram gastos com patrimônio, na Prefeitura, os valores abaixo discriminados:

Item	Valor Liquidado
Material de Consumo	2.514.436,62
Obras	694.636,15
Equipamentos e Material Permanente	132.763,20
TOTAL	3.341.835,97

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 448 de 30 de agosto de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido (Bruto)
Prefeito	24.000,00	21.200,00
Vice-Prefeito	12.000,00	10.600,00
Secretários	6.000,00	4.600,00

4.2 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **46,95 %** da receita corrente líquida, conforme os dados até dezembro de 2019.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- Frise-se que a despesa com pessoal é calculada com as três (03) bases: Prefeitura, Fundo da Saúde e Fundo da Assistência, portanto, para este relatório não disponibilizamos do cálculo em separado.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Foram celebrados 52 (cinquenta e dois) processos licitatórios, sendo: 52 (cinquenta e dois) Pregões Presenciais, 03 (três) Tomadas de Preço e 03 (três) Chamadas Públicas.

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação pertinente a matéria.

6 – DISPENSA, INEXIBILIDADE E CHAMADA PÚBLICA:

Foram 56 (cinquenta e seis) processos de Dispensa, 18 (dezoito) processos de Inexigibilidade. Todos os processos de Dispensa, Inexigibilidade foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação da matéria.

7 – CONTRATOS:

Foram firmados dos 155 (cento e cinquenta e cinco) contratos de despesa.

Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos itens: 5, 6 e 7 o período auditado corresponde aos exercícios de 2019.

8 – CONTROLE PATRIMONIAL:

Todos os bens móveis e imóveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados por meio de plaquetas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

9 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

O atendimento aos percentuais de aplicação regidos pelos limites legais com a Manutenção da Educação e Fundeb estão dentro do padrão normatizado e acima do mínimo exigido.

Frise-se, que estávamos adotando todas as providências possíveis para manter o percentual da folha de pessoal dentro dos limites dispostos na LRF e **alcançamos**.

O Controle Interno realizou durante o exercício financeiro de 2019 várias recomendações por escrito aos secretários e ao prefeito no que tange possíveis falhas/erros nas rotinas de trabalho. Citando as necessidades de melhoria das nossas ações para o gerenciamento interno.

No tocante ao Setor de Patrimônio, o qual recebemos recente instrução para a futura depreciação dos bens móveis e imóveis já encaminhamos para a Secretaria de Obras a relação dos bens imóveis para serem avaliados.

Ainda estamos aguardando a ajuda desta **Egrégia Corte de Contas** para uma inspeção direcionada a folha de pagamento dos professores por se tratar de um caso atípico no nosso estado, conforme solicitação feita anteriormente.

No que tange ao Setor de Controle Interno e as dificuldades enfrentadas, haja vista que este órgão dispõe desta secretária e apenas mais 01 (um) funcionário, estamos trabalhando para que tenhamos ao menos um agente de controle interno em cada secretaria, com o intuito de melhor controlar os atos de gestão.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 27 de março de 2020.


ANA LÚCIA SANTOS
Secretária de Controle Interno
Moita Bonita-SE